

# BOLETIM INTERNO N° 041/24

Publicado em 02 de Maio de 2024

## **PORTRARIA DP N° 4139/2024**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

**Considerando** o que estabelece a **Portaria DP N° 3983 de 13.08.2021, que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas e adota outras providências deste Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE;**

**Considerando** o que dispõe a **Portaria DP N° 7813/2016 de 06.10.2016**;

### **Resolve:**

**Art.1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do **Sr. ANTÔNIO MENDES DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 054.085.724-63**, cadastrado neste DETRAN-PE para exercer as atividades de Despachante Documentalista de Trânsito, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo referido despachante, no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria **DP N° 7813/2016, em seu artigo 10, inciso IV (VEÍCULO PLACA: QYZ-0C56)**, conforme investigação instaurada pela Corregedoria, nos Termos do Proc. **DP-CO N° 213/2022, SEI 0031100095.000117/2024-26 constante dos autos do Protocolo N° 2022.144.986.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife-PE, 30 de abril de 2024.

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**  
Diretor Presidente do Detran/PE

## **PORTRARIA DP N°4140/2024**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

**Considerando** o que estabelece a **Portaria DP N° 3983 de 13.08.2021, que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas e adota outras providências deste Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE;**

**Considerando** o que dispõe a **Portaria DP N° 7813/2016 de 06.10.2016**;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do **Sr. ANTÔNIO MENDES DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 054.085.724-63**, cadastrado neste DETRAN-PE para exercer as atividades de Despachante Documentalista de Trânsito, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo referido despachante, no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria **DP N° 7813/2016, em seu artigo 10, inciso IV (VEÍCULO PLACA: QYZ-0876)**, conforme investigação instaurada pela Corregedoria, nos Termos do Proc. **DP-CO N° 212/2022, SEI 0031100095.000118/2024-71 constante dos autos do Protocolo N° 2022.144.975.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife-PE, 30 de abril de 2024.

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**  
Diretor Presidente do Detran/PE

## **PORTRARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 4137/2024, DE 30 / ABRIL / 24**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

### **Resolve Assinar a Portaria DP:**



**Art.1º** - Remover a servidora abaixo relacionada, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

Mat.	Nome	Lotação anterior	Nova lotação	A partir de:
3852-0	Adriana Mercia Bezerra da Silva	Assessoria Especial de Controle Interno	Diretoria da Presidência	data de sua publicação

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**

Diretor Presidente do Detran/PE